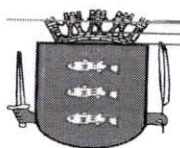


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/6/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 454/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FEIRAS ITINERANTES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DE COMERCIANTES LOCAIS, EMPREENDEDORES INDEPENDENTES E PRODUTORES REGIONAIS.

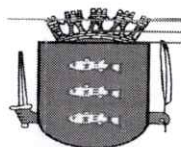
JUSTIFICATIVA: O comércio local é uma das principais fontes de geração de empregos e renda para a comunidade. Entretanto, muitos comerciantes enfrentam dificuldades para atrair novos públicos e manter a competitividade frente a grandes redes e plataformas online.

A realização de feiras itinerantes trará diversos benefícios, tais como:

- Estímulo à economia local, aumentando a circulação de consumidores;
- Divulgação dos produtos e serviços oferecidos por pequenos empreendedores;
- Fortalecimento da identidade local e do sentimento de pertencimento à comunidade;
- Geração de oportunidades para novos negócios e parcerias entre empreendedores.

As feiras podem ser realizadas em formato semanal, quinzenal ou mensal, de forma rotativa entre os bairros, utilizando praças públicas ou ruas previamente autorizadas para tal finalidade.

Contando com o apoio da administração pública, a iniciativa pode ter um impacto altamente positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador